



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.928, DE 08 DE SETEMBRO DE 1.995.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

LAURO SPERA, Prefeito do Município de Assis em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 3.443 de 08 de setembro de 1.995.

D E C R E T A:

Artigo 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar no valor de R\$53.500,00 (Cincoenta e três mil, quinhentos reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática, abaixo discriminadas:

1	EXECUTIVO		
04	SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ/DESENVOLVIMENTO		
03070202-0102	- GABINETE DO SECRETÁRIO		
(0075) 4120	- Equipamentos e Material Permanente.....		<u>8.500,00</u>
	Subtotal.....		8.500,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
16915751-0063	- PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ÁREAS PÚBLICAS		
(0198) 4110	- Obras e Instalações.....		<u>45.000,00</u>
	Subtotal.....		<u>45.000,00</u>
	TOTAL.....		53.500,00

Artigo 2º As despesas com a execução da presente Lei, serão cobertas com recursos a que se refere os § 1º e 2º:

§ 1º Com recursos a que se refere o inciso II, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

§ 2º Com recursos a que se refere o inciso III, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

1	EXECUTIVO		
04	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ/DESENVOLVIMENTO		
03070211-0004	- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES		
(0076) 4120	- Equipamentos e Material Permanente.....		880,00
03070212-0028	- DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES		
(0086) 4120	- Equipamentos e Material Permanente.....		1.500,00
03090201-0013	- PLANO CARTOGRÁFICO		
(0096) 3132	- Outros Serviços e Encargos.....		1.930,00
03810201-0059	- EQUIPAMENTOS P/PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE RENDA		
(0101) 4120	- Equipamentos e Material Permanente.....		3.000,00



Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO N°2.928/95.....FLS.02.....

04070212-0015 - DEPTO.AGRICOLA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
(0105) 4120 - Equipamentos e Material Permanente.....	1.190,00
Subtotal.....	<u>8.500,00</u>
TOTAL.....	53.500,00

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 08 DE SETEMBRO DE 1.995.


LAURO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO


EUCLIDES NÓBILÉ
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 08 de setembro de 1.995.


EUCLIDES NÓBILÉ
DIRETOR DE GABINETE